

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
FUNERÁRIA SÃO PEDRO

E

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE

Entre:

Lágrimas do Céu, Agencia funerária, Lda., que gira sob o nome Funerária São Pedro, com sede na Rua Frei João, Edifício Casablanca, Loja 2, em Chaves, e representada neste ato pelo seu sócio gerente Rui Pedro Medeiros Pereira;

E

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE, com sede na Rua Dom Manuel II Edif. Cristal Park N: 51 3 Andar 4050-345 Porto

Considerando,

- a) A imperativa necessidade e nobre missão do , Sindicato dos Professores do Norte e designadamente a sua delegação de Chaves proporcionar aos seus associados .,
- b) Que a Agência Funerária São Pedro tem procurado associar-se a Instituições com a grandeza tal como o Sindicato Dos Professores Do Norte, no sentido de prestação de um cada vez melhor serviço aos seus Associados;

É celebrado o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes assenta nos seguintes termos:

Cláusula primeira

A Agência Funerária São Pedro prestará aos sócios do Sindicato dos Professores do Norte, detentores do cartão, devidamente validado e com quota em dia, os seguintes benefícios:

- Desconto de 10% para funerais, cremações, gavetas e trasladações.

Cláusula segunda

Usufruem das presentes condições, para além dos sócios do Sindicato dos Professores do Norte, detentores do cartão, devidamente validado e com quota em dia, igualmente os seus cônjuges, ascendentes, descendentes, e familiares até 1º grau, acompanhados do cartão do associado;

Cláusula Terceira

1. O presente protocolo vigorará pelo período de um ano, sendo a sua renovação automática por iguais e sucessivos períodos de um ano, salvo denúncia por um dos seus outorgantes.

2. Durante o seu período de vigência, o presente protocolo poderá ser objeto de alteração, por acordo entre as partes.

Chaves, 05 de Dezembro de 2012

Primeiro Outorgante


AGÊNCIA FUNERÁRIA LDA
CNPJ: 11.510.106/838
A Gerência,

Segundo Outorgante

Jeanette Ferreira.